

[PORTARIA Interna DG/CEAD N° 119, de 29/08/2023.](#)

[\(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 139, de 03/10/2023., referenda in totum\)](#)

[\(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 28, de 03/05/2024., faz cessar efeitos\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 36652/2023,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º - 1º Fica instituída a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância (CEAD), que trata a Resolução n° 016/2013–CONSEPE, com a seguinte composição:

matricula	nome	período	Segmento/função
342696-3-02	Tânia Regina da Rocha Unglaub	28/03/22 a 27/03/25	Docente-nato/DPAD
965610-3-02	Letícia Vieira	29/08/23 a 28/08/25	Téc.Univ.-titular
343256-40-4	Gabriela Maria Dutra de Carvalho	31/03/21 a 30/03/25 (reconduzida),	Docente-titular/DPAD
202564-7-03	Lucimara da Cunha Santos	29/08/23 a 28/08/25	Docente-titular/DECT
208711-1-05	Carmen Maria Cipriani Pandini	10/11/21 a 09/11/23	Docente-titular/DPAD
237234-7-01	Susana Cristina Domenech	10/11/21 a 09/11/23	Docente-titular/DECT
396691-7-01	Lenita de Cassia Moura Stefani	24/05/23 a 23/05/25	Docente-titular/DECT

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria terá, como Presidente, Tânia Regina da Rocha Unglaub, e, como Secretária Letícia Vieira.

Art. 3º - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 4º - Esta Portaria, faz cessar a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 066 de 31/05/2023.

Art. 5º - A Portaria entra em vigência a contar de 29/08/2023, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro,

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC
(Assinatura digital)

